



República Federativa do Brasil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis do 11.º Ofício

MAURO FONTAINHA DE ARAUJO
Oficial

-

RENATO DE SALLES ABREU
Substituto

MATRÍCULA Nº 1168

Lº 2/8

FLS. 117

IMÓVEL:- Apartamento 603, com a fração de 14/480 do terreno e o direito a uma vaga para guarda de automóvel no sub-solo do edifício - sob nº 58 da rua Soares da Costa, na freguesia do Engenho Velho, medindo o terreno na totalidade, 26,55m de frente e fundos por 16,50m de extensão pelas laterais; confrontando nos fundos com o imóvel - nº 51 da Praça Saens Peña, à esquerda confronta com o prédio nº 45 desta Praça e à direita com o prédio nº 84 da rua Soares da Costa. C.L. 8195.- Inscrição nº 1122236.- **Proprietários:** JACY ANTENOR DE SOUZA, bancário e sua mulher NORMA TEIXEIRA DA COSTA DE SOUZA, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 037.316.347, domiciliados e residentes nesta cidade. Registro anterior:- Lº 3-CU, número 69799, fls. 201, deste Cartório.

R-1/1168 - PROMESSA DE VENDA:- De acordo com a escritura de 25 de novembro de 1975, das notas do 14º Ofício desta cidade, Lº 2441, - fls. 127, os proprietários, qualificados na matrícula, prometeram vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável, a PEDRO AMERICO BORGES LOUSADA, engenheiro e sua mulher MARIA CELIA MAURO BORGES LOUSADA, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, inscritos no CPF sob o nº 100.604.807, pelo valor de CR\$-- CR\$260.000,00, pagável na forma do título.- Rio de Janeiro, 16 de março de 1976.

R-2/1168 - COMPRA E VENDA:- De acordo com a escritura de 29/03/76, das notas do 20º Ofício desta cidade, Lº 1624, fls. 107, os proprietários, qualificados na matrícula, venderam o imóvel a PEDRO AMERICO BORGES LOUSADA e sua mulher MARIA CELIA MAURO BORGES LOUSADA, casados pelo regime da comunhão de bens e qualificados no R-1/1168, - pelo valor de CR\$260.000,00, tendo sido pago o imposto de transmissão em 28/01/76 pela guia nº 24-04.851.- Rio de Janeiro, 29 de abril de 1976.

R-3/1168 - HIPOTECA (la.):- De acordo com a escritura que deu origem ao R-2/1168, os proprietários ali qualificados, bem como no R-1/1168, deram ao imóvel em primeira hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sediada em Brasília - DF e inscrita no CGC sob o número 00360305/0198, em garantia de uma dívida de CR\$209.343,80, equivalentes a 15,70 UPC/BNH, pagável de acordo com o PES/SAC, aos juros de 10% ao ano, em 180 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a la. delas a 30 dias da data do título e correspondente a 6,39238% do maior salário habitacional, equivalentes na data do título a CR\$3.022,58.- Rio de Janeiro, 29 de abril de 1976.

R. 4/PENHORA: (Protocolo nº 378.510 de 30-01-2002) De acordo com a determinação do MM. Juiz de Trabalho (1ª Região-RJ) Dr. Flávio Ernesto Rodrigues Silva, contida no Ofício nº 585/01 - 65ª VT/RJ, datado de 07.08.2001 (Processo nº 2265/94-65ªVT/RJ); Ofício número 0066/02 datado de 25-01-2002, assinado pela MM. Juiz do Trabalho Dr. Leyder Kling Lago Alves da Cruz (Processo RT: 106/98 - 51ª Vara do Trabalho-RJ), e Auto de Penhora e Avaliação datado de 15 de outubro de 2001, e requerimento datado de 16-01-2002, hoje mi-

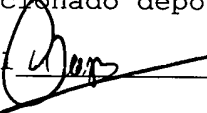
cont. no verso.

hoje microfilmados, fica o imóvel objeto desta matrícula **penhorado**, face a Ação de Execução movida por EDINILSON DO NASCIMENTO CERQUEIRA contra BCL - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, para garantia de uma dívida de **R\$3.000,00**. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2002.

O Oficial:  RBC-30486

lsp

R.5/PENHORA: (Protocolo nº 387.061 de 04.09.2002) Por determinação do MM. Juiz de Direito do Tribunal Regional do Trabalho-1ª Região (65ªVT/RJ), desta Cidade, Dr. Flávio Ernesto Rodrigues Silva, contida no Ofício nº 368/02 de 15.08.2002, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação de 04.05.2000, hoje arquivados, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$2.988,78, nos autos da Ação Trabalhista - Processo nº 2265/94, que move ADILSON MOREIRA DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da identidade nº 931031809/D-CREA, residente nesta Cidade; contra BCL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Cidade, CNPJ nº 30156236/0001-82, da qual é sócio o Sr. PEDRO AMÉRICO B. LOUSADA, brasileiro, casado, empresário, CIC nº 100.604.807-34, residente nesta Cidade, não tendo sido mencionado depositário.- Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2002.-


O Oficial:  RCL 89101

AV.6-1168/CANCELAMENTO DE HIPOTECA: (Protocolo nº 509015 de 01/07/2010) De acordo com o Ofício nº 523/99 datado de 21/06/1999, hoje microfilmado, fica cancelada a hipoteca objeto do ato R.3, em virtude de quitação e autorização dada pela credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2010. O Oficial:  João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

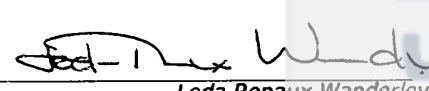
R.7-1168/PENHORA: (Protocolo nº 580520 de 04/02/2015) Por determinação do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Dr(a). Roberta Fernes Sivoiella, contida no Ofício nº 0068/2015 de 23/01/2015, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 15/10/2001, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula **PENHORADO** face Ação de Trabalhista (Processo nº 0010600-46.1998.5.01.0051 - RTOrd), movida por EDINILSON DO NASCIMENTO CERQUEIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico administrativo, residente e domiciliado nesta cidade **em face de 01-BCL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e 02-PEDRO AMÉRICO BORGES LOUSADA**, em garantia de uma dívida de R\$20.385,75; ficando dispensada pelo Juízo da 51ª Vara do Trabalho/RJ a nomeação de fiel depositário.

Selo Eletrônico: EASM 34044 BVD.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2015. O Oficial:  Leda Renaux Wanderley
Substituta - Mat.: 94/11.745

AV.8-1168/CANCELAMENTO DA PENHORA (R.5): (Protocolo nº 625655 de 22/03/2019) Por determinação do MM. Juiz Dr. Jose Dantas Diniz Neto, contida no Ofício nº 0008/2019, expedido pela 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro em 13/03/2019, hoje microfilmado, fica cancelada a penhora do ato R.5, referente ao processo nº 0226500-82.1994.5.01.0064 - RTOrd.

Selo Eletrônico: ECZI 04032 AJC.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2019. O Oficial:  Leda Renaux Wanderley
Substituta - Mat.: 94/11.745

AV.9-1168/RETIFICAÇÃO DO ATO R.4: De acordo com o artigo 213, Inciso I, alínea a, da Lei nº 6015/73, c/c artigo 683, Inciso I, alínea a, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e documentos que deram origem ao ato R.4, já microfilmados neste Cartório em 14.02.2002, **fica retificado o referido ato para tornar certo**

MATRÍCULA Nº 1168

FLS. 2

que a penhora ali registrada refere-se tão somente ao processo nº RT 106/98 da 51ª Vara do Trabalho/RJ, onde figuram como partes EDINILSON DO NASCIMENTO CERQUEIRA (requerente) e BCL - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA (requerida), e não como constou.-----

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2019. O Oficial:

Leda Renaux Wanderley
Substituta - Mat.: 94/11.745

AV.10-1168/CANCELAMENTO DA PENHORA (R.7): (Protocolo nº 631298 de 09/09/2019) Por determinação da MM. Juíza do Trabalho Drª. Alessandra Jappone Rocha Magalhaes, contida no Ofício nº 0090/2019, expedido pela 51ª Vara do Trabalho desta cidade em 21/08/2019, hoje microfilmado, fica cancelada a penhora do ato R.7, referente ao processo nº 0010600-46.1998.5.01.0051 - RTOrd.-----

Selo Eletrônico: EDEE 16280 RIN.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2019. O Oficial:

Leda Renaux Wanderley
Substituta - Mat.: 94/11.745

AV.11-1168/CANCELAMENTO DA PENHORA (R.4): (Protocolo nº 633852 de 19/11/2019) Por determinação da MMA. Juíza do Trabalho Dr. Alessandra Jappone Rocha Magalhães, contida no Ofício nº 0111/2019, expedido pela 51ª Vara do Trabalho desta cidade em 13/11/2019, hoje microfilmado, fica cancelada a penhora do ato R.4, referente ao processo nº 0010600-46.1998.5.01.0051 - RTOrd, numeração antiga RT 106/98.-----

Selo Eletrônico: EDFJ 86436 PTI.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2019. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.12-1168/PENHORA: Protocolo: 667085 de 02/06/2022. Documentos apresentados: Ofícios PJe-JT de 02/06/2022 e 14/06/2022, expedidos pela 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Auto de Penhora e Avaliação de 11/09/2013, e Auto de Depósito de 12/09/2013, hoje microfilmados. **Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula**, por determinação da MM. Juíza do Trabalho Dra. Kiria Simões Garcia. **Ação:** Trabalhista - Rito Ordinário. **Número do Processo: ATOrd 0105900-72.1998.5.01.0071.** **Movida por: JOSE MANOEL GONÇALVES**, CPF/MF nº 485.867.147-04. **Em face de:** 01-BCL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 30.156.236/0001-82; 02-PEDRO AMÉRICO BORGES LOUSADA, CPF/MF nº 100.604.807-34, e 03- EDUARDO BORGES DA CUNHA, CPF: 303.114.036-20. **Valor da dívida: R\$69.342,74.** **Depositário do bem: BCL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 30.156.236/0001-82.-----

Selo Eletrônico: EEDQ 47371 FLM.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50